



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.889 /

“RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 5.879, DE 10/12/97, QUE ‘LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART 1º - O Art. 1º do Decreto nº 5.879, de 10/12/97, que “Libera parte dos lotes hipotecados para garantia de execução de obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim Aeroporto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º - Fica liberada parte dos lotes, hipotecados para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim Aeroporto, aprovado pelo Decreto nº 2.447, de 20 de novembro de 1981, sendo estes:

Quadra 01: Lotes 02 e 07

Quadra 06: Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06

Quadra 09: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Quadra 14: Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06

Quadra 15: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05

PARÁGRAFO ÚNICO - ...

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secret. Munic. Planej. Coord.